



PORTARIA Nº 139/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as indicações do Poder Legislativo e Poder Executivo, bem como a eleição em assembleia dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência, com as seguintes funções:

I – São titulares do conselho:

Josineide Ferreira da Silva;

Joanio Carlos da Silva;

Maria das Dores e Silva;

Maria Ivoneide Correia da Silva Chaves;

Mohedna de Lucena Galvão Moraes.

II – São suplentes do conselho:

Viviane Rafele da Silva;

Airon Bezerra de Amorim;



Adja Galvão Moraes;

Rafaela Tamires da Silva;

Jose Maria Duarte.

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por única vez.

Art. 3º As atribuições dos membros do conselho são definidas nos artigos 45 e 46 da Lei Municipal nº 1.089/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Panelas - PE, 05 de abril de 2024.


RUBEN DE LIMA BARBOSA
PREFEITO